

1. Responsável Técnico

AMANDA VALENGA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1714187837

Carteira: PR-145252/D

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CNPJ: 76.105.584/0001-21

RUA XV DE NOVEMBRO, 1458

CENTRO - TIJUCAS DO SUL/PR 83190-000

Contrato: 22.347.111-0

Celebrado em: 20/05/2025

PRIORIDADE Nº 47

Valor: R\$ 7.700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA JOSÉ ESTANISLAU DE ASSIS, 60

LAGOINHA - TIJUCAS DO SUL/PR 83190-000

Data de Início: 01/07/2025

Previsão de término: 01/07/2026

Coordenadas Geográficas: -25,936461 x -49,217063

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

CNPJ: 76.105.584/0001-21

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Elaboração de orçamento] de edificação de alvenaria	1260,00	M2
[Projeto] de fundações profundas em estacas de concreto moldadas in loco	456,86	M2
[Projeto arquitetônico] de implantação de elemento urbanístico de equipamento e acessório urbano	1260,00	M2
[Projeto] de volume/área de cortes - terraplenagem	9,75	M3
[Projeto] de ligação individual de rede de água	1,00	UNID
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais	1260,00	M2
[Projeto] de sistema de redes de águas pluviais	1260,00	M2
[Projeto] de prevenção e combate a incêndio e pânico	456,86	M2
[Projeto] de implantação de elemento urbanístico de mobiliário urbano	1260,00	M2
[Projeto] de coleta de resíduos sólidos da construção civil	1260,00	M2
[Projeto] de levantamento topográfico planialtimétrico	1260,00	M2
[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário	456,86	M2
[Projeto] de memorial descritivo	1260,00	M2
[Projeto] de compatibilização de projetos	1260,00	M2
[Fiscalização de obra] de edificação de alvenaria	456,86	M2
[Projeto] de arranjo físico de canteiro de obras	1260,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Referente a Creche do Programa Infância Feliz, com área à executar de 456,86 metros quadrados

6. Declarações

**Cláusula Compromissória:** As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41 3350-6932, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Declaração assinada eletronicamente por AMANDA VALENGA, registro Crea-PR PR-145252/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 10/07/2025 e hora 12h14.

Contratante

**Acessibilidade:** Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



#### 7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por AMANDA VALENGA, registro Crea-PR PR-145252/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 10/07/2025 e hora 12h14.

JOSEALTAIR  
MOREIRA:319442  
80987

Assinado de forma digital por  
JOSEALTAIR  
MOREIRA:31944280987  
Dados: 2025.08.05 16:03:31  
-03'00"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL - CNPJ: 76.105.584/0001-21

Registrada em : 10/07/2025

#### 8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br).
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br) ou [www.confex.org.br](http://www.confex.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Central de atendimento: 0800 041 0067



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

ART Isenta

